

 Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO	LEI Nº. 9.625 , de 03/09/21.

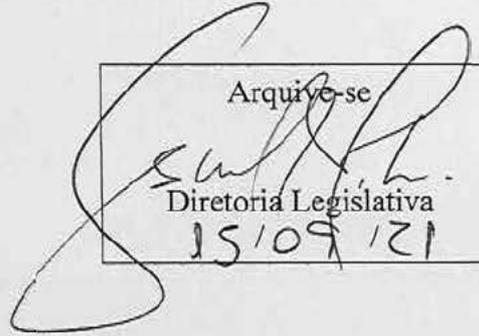
Processo: 87.007

PROJETO DE LEI Nº. 13.427

Autoria: FAOUAZ TAHA

Ementa: Denomina “Rua ROBERTO CALEGARI” o trecho 5 de via do loteamento Corrupira, no Bairro Corrupira.

Arquive-se


Diretoria Legislativa

12/09/21



Matéria: <i>PL 13.427</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretor Legislativo <i>05/08/2021</i>	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador: <i>[Signature]</i> Presidente <i>10/08/21</i>	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator <i>10/08/21</i>

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--

Câmara Municipal de Jundiá
Protocolo Geral nº 87007/2021
Data: 05/08/2021 Horário: 14:18
Legislativo - PL 13427/2021



Câmara Municipal
Jundiá
SÃO PAULO

fs 03
[Handwritten signature]

P 48586/2021

PUBLICAÇÃO
13/08/21
[Handwritten signature]

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
[Handwritten signature]
Presidente
10/08/2021

APROVADO
[Handwritten signature]
Presidente
17/08/2021

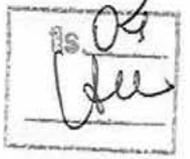
PROJETO DE LEI Nº. 13.497
(Faouaz Taha)

Denomina "Rua ROBERTO CALEGARI" o trecho 5 de via do loteamento Corrupira, no Bairro Corrupira.

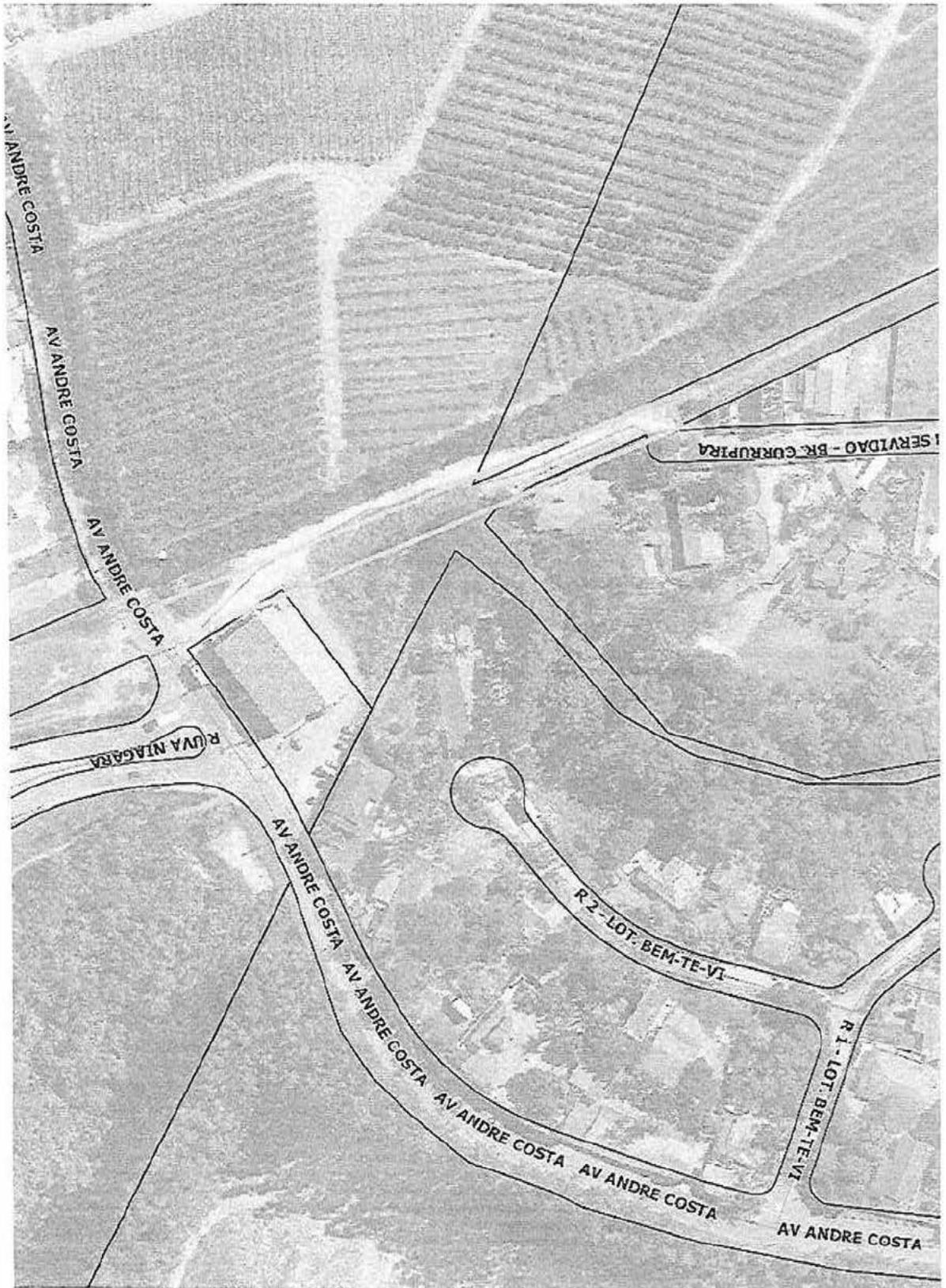
Art. 1º. É denominado "Rua ROBERTO CALEGARI" o trecho 5 de via do loteamento Corrupira, no Bairro Corrupira, conforme assinalado no croqui que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

[Handwritten signature]



(PL nº 13.427-fl. 2)





(PL nº 13.427 - fl. 3)

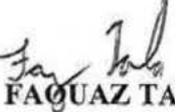
Justificativa

O projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Com esta providência, teremos uma justa homenagem a um munícipe de reconhecida reputação ilibada e atestada idoneidade moral, e, ao mesmo tempo, uma melhor identificação à via pública.

Portanto, juntando toda a documentação necessária para que esta iniciativa chegue a bom termo, busco o importante apoio dos nobres Edis para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 05/08/2021.


FAOUAZ TAÇA



DADOS BIOGRÁFICOS
(para instrução de projeto de lei de denominação)

NOME COMPLETO: ROBERTO CALEGARI

NASCIMENTO: [REDACTED] local: SERTÃOZINHO Estado: SP

FALECIMENTO: [REDACTED] local: JUNDIAÍ Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: [REDACTED]
Mãe: [REDACTED]

Justificativa da homenagem

Roberto Calegari, filho de [REDACTED] nasceu em [REDACTED] na cidade de Sertãozinho. No ano de 1953, aos 15 anos de idade mudou-se para Jundiaí, onde estabeleceu família e desempenhou sua vida profissional.

Casou-se em 1963, com [REDACTED] com quem teve 04 filhos: [REDACTED] (1963), [REDACTED] (1964), [REDACTED] (falecido) (1969) – foi vereador do município de Franco da Rocha e [REDACTED] (falecido) (1973).

Estudou até o 1º grau nas propriedades da própria família e como profissional foi técnico de máquinas, feirante e calheiro.

Trabalhou e se aposentou na Vigorelli, antiga e tradicional fábrica de máquinas de costuras da cidade. Após aposentadoria, para complementar a renda familiar foi comerciante de camisas nas feiras da cidade e trabalhou com calhas e encanamentos.

Destacando-se nesta última profissão atuando em grandes e importantes obras e construções do Município, como o antigo moinho de trigo de Jundiaí e a Igreja Católica da Vila Arens, na época do Padre Arlindo.

Tornou-se Pastor e foi responsável por diversos projetos sociais, destacando-se no trabalho de capelania, por muitos anos, em hospitais de Jundiaí.

Faleceu em 26 de [REDACTED] de 2004, por [REDACTED] Deixou, além da esposa e 02 filhos, 03 netos: [REDACTED] e 01 bisneta: [REDACTED]

Representante da família:

Nome: Tales [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]



As. OF
All

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Tales [REDACTED] portador(a) do RG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED] declaro, sob as penas da lei, para efeito de denominação de via ou logradouro público proposto pelo(a) Vereador(a) FAOUAZ TAHA, que, conforme preceitua o art. 216-C, II, a, 2, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, o homenageado, Sr(a) Roberto Calegari, inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED] não foi condenado(a) ou faleceu durante o curso de inquérito ou ação penal em que figurava como investigado(a)/réu(ré) pelos crimes referidos no § 2º do art. 2º da Lei no 1.919/1972, atestando-se, portanto, sua idoneidade moral

Estou ciente de que, nos termos do art. 216-G do Regimento Interno, *"Constatao, a qualquer tempo, que o homenageado incorreu nas vedações de que trata o art. 2º, § 2º, da Lei no 1.919, de 12 de julho de 1972, será revogada a lei que denominou o logradouro ou próprio público"*.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí - SP, 19 de julho de 2021

[REDACTED SIGNATURE]

TALES VICTOR [REDACTED]



Of. FT 020/2021

Jundiaí, em 24 de maio de 2021

Ilmo. Sr.

CAIO NAVIGLI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

JUNDIAÍ-SP

Vimos através deste solicitar informações referentes aos 5 trechos (vias) demarcados no croqui em anexo, localizados no Bairro Corrupira.

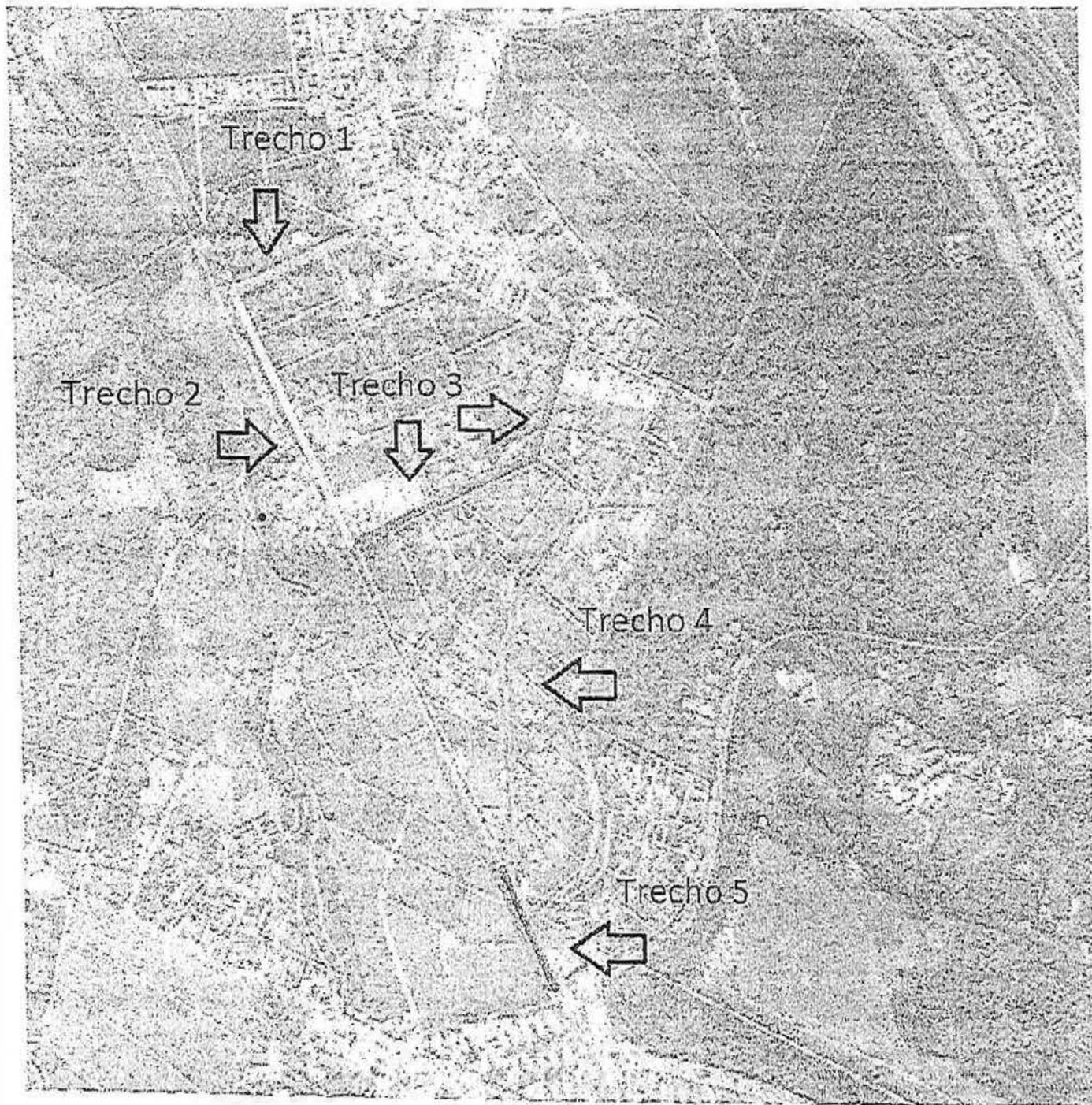
Assim, necessitamos saber se as vias em questão;

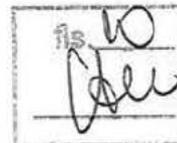
- integram o patrimônio público?
- estão oficializadas?
- podem receber denominação?

Grato pela gentil atenção, apresentamos respeitosas saudações.

Fauz Tah
FAOUAZ TAHA
Presidente

Recebido em 24/05/21
Assinatura *Fauz Tah*





Exmo. Senhor
FAOUAZ TAHA
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara Municipal de Jundiaí

Ofício N° SEI 0231245/2021

Jundiaí, 25 de maio de 2021

Ref.: Processo SEI PMJ.0008188/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício FT 020/2021, protocolado junto ao processo SEI PMJ.0008188/2021, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, os trechos 01, 02, 03, 04 e 05 em questão conforme croqui anexo, situados no loteamento Corrupira, localizado no bairro Corrupira, encontram-se oficializadas, de acordo com o previsto no artigo 220 da Lei Municipal n.º 9.321/2019, e não receberam denominações.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLI
Diretor de Apoio Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por Carlos Augusto Motta Monteiro Navigli, Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar, em 25/05/2021, às 13:37, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



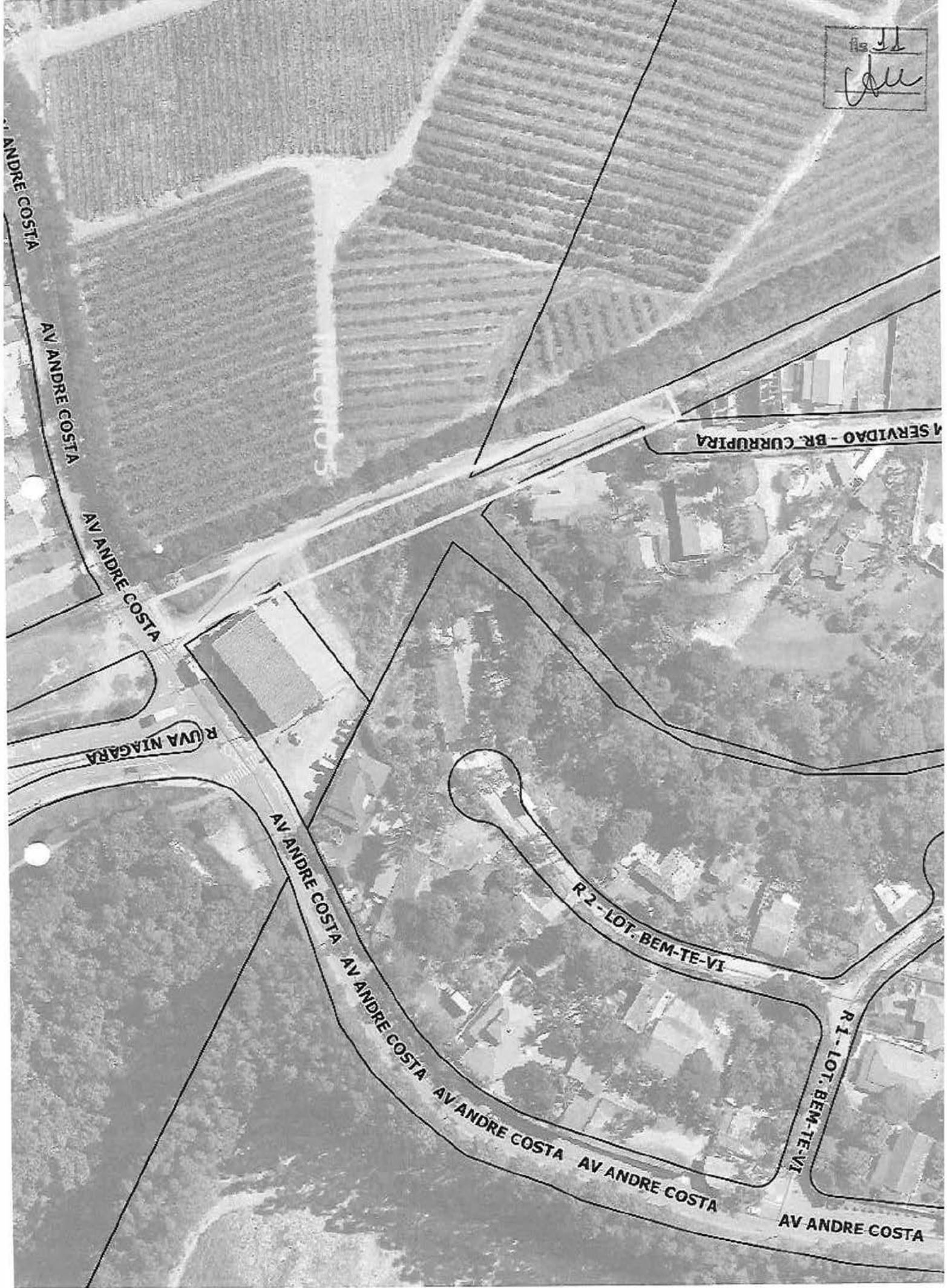
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0231245 e o código CRC 1A9E6A4D.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8421 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0008188/2021

0231245v2

fig. 16
[Handwritten signature]



AV ANDRE COSTA

AV ANDRE COSTA

AV ANDRE COSTA

RUA NIAGARA

AV ANDRE COSTA

SOLICITADOS

SERVIDAO - BR. CURRUPIRA

R2 - LOT. BEM-TE-VI

R1 - LOT. BEM-TE-VI



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 87.007

PROJETO DE LEI Nº 13.427, do Vereador FAOUAZ TAHA, que denomina "Rua ROBERTO CALEGARI" o trecho 5 de via do loteamento Corrupira, no Bairro Corrupira.

PARECER

De autoria do Vereador Faouaz Taha, o projeto em epígrafe dá denominação à via pública do loteamento Corrupira, no Bairro Corrupira, em destaque na planta inserida na fl. 04.

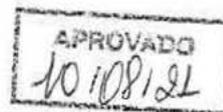
O expediente do Executivo inserido na fl. 10, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, sendo oficial e que ainda não conta com denominação patronímica e, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

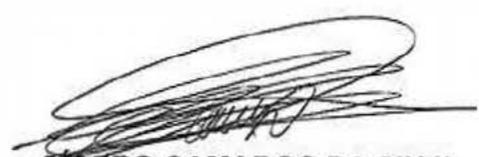
Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Desta forma, não existindo óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do projeto em tela exarando voto favorável.

Sala das Comissões, 10-08-2021.


ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator




CÍCERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarloos - Vetor Oeste"


Eng.º MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



22ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

REQUERIMENTO VERBAL

PREFERÊNCIA

PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO

PL 13.427 – Faouaz Taha - Denomina “Rua ROBERTO CALEGARI” o trecho 5 de via do loteamento Corrupira, no Bairro Currupira.

PL 13.428 – Marcelo Gastaldo - Denomina “Rua FERNANDO VOLLET” o Caminho de Servidão (“trecho 4”) do loteamento Corrupira, no Bairro Currupira.

Autor do Requerimento: Marcelo Gastaldo

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO.**



Processo 87.007



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.427

(Faouaz Taha)

Denomina “Rua **ROBERTO CALEGARI**” o trecho 5 de via do loteamento Corrupira, no Bairro Currupira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 17 de agosto de 2021 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominado “Rua **ROBERTO CALEGARI**” o trecho 5 de via do loteamento Corrupira, no Bairro Currupira, conforme assinalado no croqui que integra esta lei.

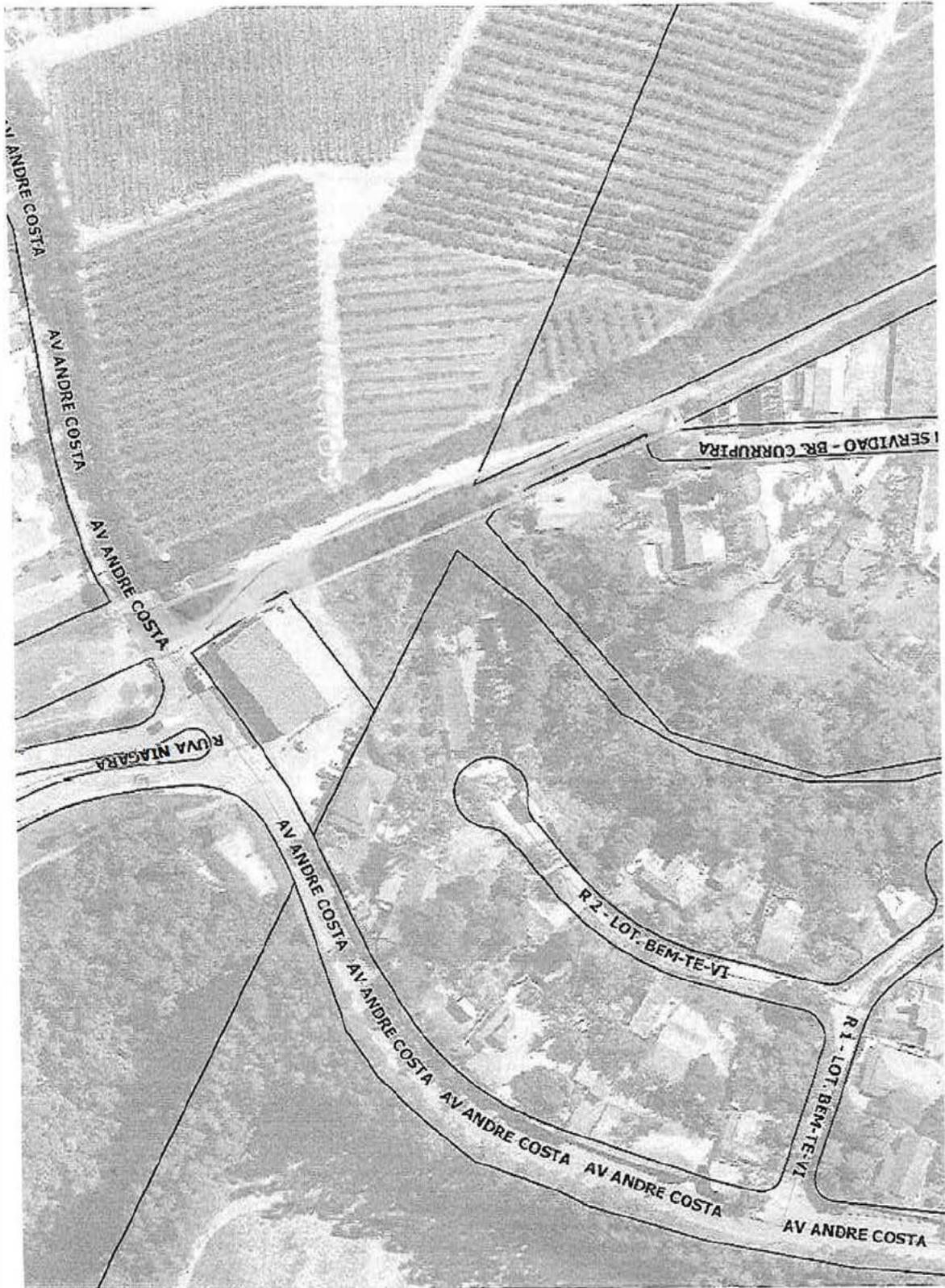
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de agosto de dois mil e vinte e um (17/08/2021).

Faouaz Taha
FAOUAZ TAHA
Presidente



(Autógrafo do PL 13.427 – fls. 02)





RECIBO DE AUTÓGRAFO
PROJETO DE LEI Nº 13.427

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 17, 08, 21.

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: *Talina*

RECEBEDOR: *Christiane*

PRAZO PARA SANÇÃO / VETO: 09 / 09 / 2021

(15 dias úteis – LOJ, art 53)

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

fls. 19

Out

Ofício GP.L n.º 193/2021

Processo SEI n.º 13.123/2021



Jundiá, 03 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.625, objeto do Projeto de Lei nº 13.427, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA



LEI N.º 9.625, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

(Faouaz Taha)

Denomina “**Rua ROBERTO CALEGARI**” o trecho 5 de via do loteamento Corrupira, no Bairro Currupira.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de agosto de 2021, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

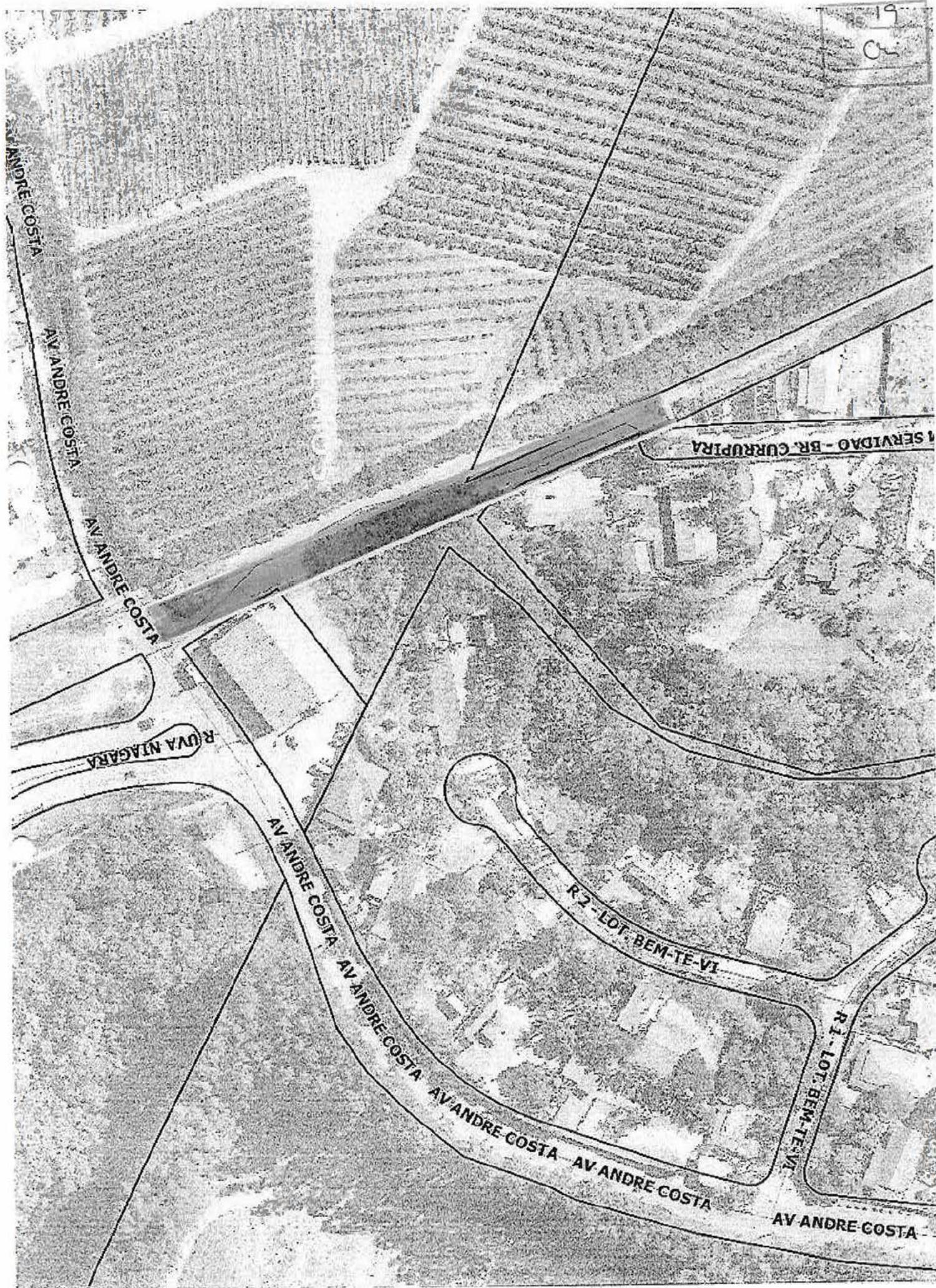
Art. 1º. É denominado “**Rua ROBERTO CALEGARI**” o trecho 5 de via do loteamento Corrupira, no Bairro Currupira, conforme assinalado no croqui que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



19
C

AV ANDRE COSTA

AV ANDRE COSTA

AV ANDRE COSTA

SERVIDAO - BR. CURRUPIRA

R UVA NIAGARA

AV ANDRE COSTA

R2 - LOT. BEM-TE-VI

R1 - LOT. BEM-TE-VI

PROJETO DE LEI Nº. 13.427

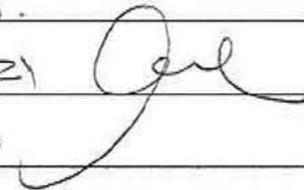
Juntadas:

fls. 02 a 11 em 05/08/2021

fl. 12 em 10/08/21 - Kjs.

fls 13 a 16 em 18/8/21

fls. 17, 18 e 19 em 10/09/21.



Observações: